

Processo: 1058707

Natureza: Consulta

Consulente: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda, Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais

Unidade Jurisdicionada: Governo do Estado de Minas Gerais

À Coordenadoria de Sistematização e Publicação das Deliberações e Jurisprudência,

Encaminho os autos a esta Assessoria, para fins do disposto no § 2º do art. 210-B da Resolução n. 12/2008.

Após, conclusos.

Tribunal de Contas, 22 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO HELVECIO
Conselheiro Relator